

Informação a comunicar ao público

Sobre estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas

GROHE PORTUGAL, Lda



Porquê ler este documento?

Este documento divulga ao público a informação relativa a cada estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, e indica, também, onde pode ser obtida informação adicional.

A ocorrência de acidentes de grande dimensão (por exemplo, incêndios, explosões, derrames) relacionados com a libertação de substâncias perigosas presentes em estabelecimentos pode colocar em risco os trabalhadores desses estabelecimentos e a população na envolvente e afetar seriamente o ambiente.

O Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, estabelece as obrigações a cumprir pelos operadores dos estabelecimentos, de modo a prevenir os perigos e a limitar as consequências dos acidentes graves. Este documento pretende, assim, dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 30.º daquele diploma legal.

Por quem é elaborada a informação?

A informação apresentada é da responsabilidade do operador do estabelecimento. Parte da informação – aquela que se refere às formas de aviso, às medidas de autoproteção a adotar pela população em caso de acidente - é elaborada em articulação com a Câmara Municipal, em particular com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

A. Informação geral

Identificação do estabelecimento

Nome / Designação comercial do operador	GROHE PORTUGAL, Lda
Designação do estabelecimento	GROHE PORTUGAL, Lda
Endereço do estabelecimento	Zona industrial dos Areiros, Lotes 14 e 15 3850-200 Albergaria-a-velha
Freguesia	Albergaria-a-velha
Concelho	Albergaria-a-velha

Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves (Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Estabelecimento abrangido pelo nível inferior	X
Estabelecimento abrangido pelo nível superior	

Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves

Comunicação (artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da submissão da comunicação de acordo com Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	29-07-16 Alterado em mar-21
---	-----------------------------------

Relatório de Segurança (artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da submissão do relatório de segurança	Não aplicável
---	---------------

Inspeção (artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da última inspeção da IGAMAOT (Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	20-05-2019
--	------------

B. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas

Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento

A empresa GROHE PORTUGAL, Lda, fabrica torneiras e componentes sanitários, estando incluída nas categorias 2.5 b) e 2.6 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto com a fusão de metais não ferrosos e tratamento químico de superfícies respectivamente.~

A unidade industrial compreende uma série de pré-processos sequenciais com o objetivo de produzir torneiras sanitárias. O processo inicia-se pelo pré-processo "Fundição" de metais não ferrosos, nomeadamente latão na forma de lingote. Seguidamente, as peças são sujeitas ao pré-processo "Maquinagem" e encaminhadas para os pré-processos de "Lixamento e Polimento", manuais e automáticos, prévios aos processos de tratamento de superfície. No que respeita ao tratamento de superfície, pré-processo "Galvânica", este consiste na deposição de um revestimento de níquel seguido da deposição de uma camada de cromo. As peças são finalmente secas e encaminhadas para o processo de "Montagem" onde as torneiras são montadas e embaladas. Algumas peças provenientes do pré-processo Galvânica passarão por um pré-processo denominado "PVD", do inglês Physical Vapour Deposition. Neste pré-processo é feito o tratamento de superfície das peças, cujo revestimento é efectuado por deposição de metais de zircónio ou cromo consoante o tipo de acabamento pretendido. Este processo é constituído por uma linha de limpeza e pela secção do PVD onde se encontra a câmara do PVD. As peças depois de arrefecidas serão encaminhadas para o processo de "Montagem".

Código CAE ¹ principal	28140 - Fabricação de outras torneiras e válvulas
Outros códigos CAE	

Substâncias perigosas presentes no estabelecimento

Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
Secção «H» – PERIGOS PARA A SAÚDE	
H1 Toxicidade Aguda, categoria 1	<i>Acute Tox. 1, H300 Mortal por ingestão. Acute Tox. 1, H310 Mortal em contacto com a pele. Acute Tox. 1, H330 Mortal por inalação.</i>
H2 Toxicidade Aguda, categorias 2 e 3	<i>Acute Tox. 3, H301 Tóxico por ingestão. Acute Tox. 2, H310 Mortal em contacto com a pele. Acute Tox. 2, H330 Mortal por inalação. Acute Tox. 3, H331 Tóxico por inalação</i>
Secção «P» – PERIGOS FÍSICOS	
P2 Gases Inflamáveis	<i>Gás inflamável, 1 H220: Gás extremamente inflamável.</i>
P3a Aerossóis Inflamáveis	<i>Gás inflamável 1, H222: Aerossol extremamente inflamável. Gás inflamável 2, H223: Aerossol inflamável.</i>
P4 Gases Comburentes	<i>Ox. Gás 1, H270: Pode provocar ou agravar incêndios; comburente.</i>
P5c Líquidos Inflamáveis	<i>Liq. Inflamável 2, H225: Líquido e vapor facilmente inflamáveis. Liq. Inflamável 3, H226: Líquido e vapor inflamáveis.</i>
P6b Substâncias e misturas auto-reativas e	<i>Self-react. C - H242</i>

¹ Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.

peróxidos orgânicos	
P8 Líquidos e sólidos comburentes	<i>Ox.Liq.1, H271: Risco de incêndio ou de explosão; muito comburente. Ox. sol 2 H272:</i>
Secção «E» – PERIGOS PARA O AMBIENTE	
E1 Perigoso para o ambiente aquático	<i>Aquatic Acute 1, H400: Muito tóxico para os organismos aquáticos. Aquatic Chronic 1, H410: Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.</i>
E2 Perigoso para o ambiente aquático	<i>Aquatic Chronic 2, H411: Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.</i>
Secção «O» – OUTROS PERIGOS	
O2 Substâncias ou misturas que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis, categoria 1	<i>Water React.1, H260: Em contacto com a água liberta gases que se podem inflamar espontaneamente.</i>
Substâncias incluídas na Parte 2 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
<i>18. Gases inflamáveis liquefeitos, categoria 1 ou 2 (incluindo GPL) e gás natural</i>	<i>Gás inflamável, 1 H220: Gás extremamente inflamável.</i>
<i>19. Acetileno</i>	<i>Gás inflamável, 1 H220: Gás extremamente inflamável.</i>
<i>25. Oxigénio</i>	<i>Ox. Gás 1, H270: Pode provocar ou agravar incêndios; comburente.</i>
<i>34. c) Produtos petrolíferos e combustíveis alternativos - Gasóleos (incluindo combustíveis para motores diesel, fuelóleos domésticos e gasóleos de mistura)</i>	<i>Liq. Inflamável 3, H226: Líquido e vapor inflamáveis. Aquatic Chronic 2, H411: Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.</i>

ESQUEMA DE ATUAÇÃO /ALERTA EM CASO DE ACIDENTE GRAVE



Actuação imediata do operador em caso de ocorrência de acidente grave

Nos termos do artigo 28º do Decreto-lei nº 150/2015 e conforme consta no PSI (Plano de Segurança Interno) da GROHE, em caso de acidente grave, o operador:

- **Aciona de imediato os mecanismos de emergência, activando o Plano de Segurança Interno (PSI)**

Para esse efeito, a GROHE dispõe da EQUIPA DE 1ª INTERVENÇÃO com elementos constituídos por brigadistas, bombeiros, socorristas, médicos, enfermeiros e operadores responsáveis para contenção de derrames. Conta também com uma equipa de manutenção e de vigilantes.

Dispõe de MEIOS para atuação, como: extintores, rede de incêndio armada, sistema de desenfumagem, sistema de deteção e extinção automático de incêndios em locais críticos e de maior risco, sistema de deteção automática de gás natural, posto médico, caixas de primeiros socorros, chuveiros de emergência e lava-olhos, zonas de contenção de derrames, sistemas de drenagem e tratamento de águas de contenção/extinção e posto de segurança

- **Informa de imediato a ocorrência, através dos números de emergência, às forças de segurança e serviços necessários à intervenção imediata e à câmara municipal;**

Informações gerais sobre a forma como o público interessado serão avisadas em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento

A câmara/protecção civil municipal fará o alerta à população através das seguintes vias:



- **Contacto telefónico;**



- **Avisos públicos (na página da internet, via email, informação distribuída e afixada em locais pertinentes do município ou através do jornal municipal)**

Quais as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento

Não foram identificados riscos que possam afectar a população. Caso seja necessário, as medidas de autoprotecção a adotar na envolvente do estabelecimento serão definidos pela Câmara Municipal/Serviço Municipal de Protecção Civil e posteriormente divulgados à população pelas vias acima referidas.

Onde se pode obter informação adicional?

→ Sobre o estabelecimento

Designação do operador	GROHE PORTUGAL, Lda
Endereço do estabelecimento	Zona Industrial de Areeiros, Lt. 14 e 15 3850-200 Albergaria-a-Velha
Telefone	234529900
Email	Sandra.soaresmartins@grohe.com
Sítio na <i>internet</i>	www.grohe.pt : https://www.grohe.pt/pt_pt/sobre-a-grohe/sustentabilidade.html www.grohe.com : https://www.grohe.com/en/corporate/about-grohe.html

→ Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente

Câmara Municipal

Designação	Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha
Endereço	Praça Comendador Ferreira Tavares 3850-053 Albergaria-a-Velha
Telefone	234 529 300
Email	geral@cm-albergaria.pt
Sítio na <i>internet</i>	www.cm-albergaria.pt

→ Sobre a implementação do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

Agência Portuguesa do Ambiente | Departamento de Avaliação Ambiental

[geral \[at\] apambiente.pt](mailto:geral@apambiente.pt)

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2610-124 Amadora

Telefone 21 472 82 00 | Fax 21 471 90 74

No sítio na *internet* da Agência Portuguesa do Ambiente:

www.apambiente.pt > Instrumentos > Prevenção de Acidentes Graves

Autoridade Nacional de Proteção Civil

[geral \[at\] prociv.pt](mailto:geral@prociv.pt)

Av. do Forte em Carnaxide | 2794 - 112 Carnaxide

Telefone 21 4247100 | Fax 21 4247180

→ Sobre a inspeção ao estabelecimento no âmbito do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar

[igamaot \[at\] igamaot.gov.pt](mailto:igamaot@igamaot.gov.pt)

Rua de O Século, n.º 51 | 1200-433 Lisboa

Telefone 21 321 55 00 | Fax 21 321 55 62